



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N.º 010/2017/GP

De 22 de fevereiro de 2017.

*Dispõe sobre declaração de ponto facultativo do
dia 01 de março de 2017 (Quarta-feira de cinzas).*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA, ESTADO DO CEARÁ,
no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que este ano o dia 01 de março recaiu em uma quarta-feira,
portanto dia útil;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e
entidades da Administração Pública Municipal na referida data que sucede o feriado
do carnaval;

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal na proximidade
da referida data comemorativa seria contraproducente;

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o
decreto,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 01 de março de
2017, quarta-feira, em todos os órgãos e entidades componentes da
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, **EXCETO necessariamente nos órgãos
e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: controle e
fiscalização do trânsito, limpeza e vigilância pública; bem como os que**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE
GABINETE DO PREFEITO

funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA, ESTADO DO CEARÁ, em 22 de fevereiro de 2017.

Ildeus Alencar Lopes
Prefeito Municipal
Lavras da Mangabeira - CE

ILDSSER ALENCAR LOPES
Prefeito Municipal